

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 817, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para Turma Recursal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO**, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com prejuízo de suas funções, para, nos termos do parágrafo único do art. 43 da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos termos da Portaria nº 1.098, de 12 de junho de 2024, disponibilizada no DJE do dia 13 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **CAIO NUNES DE BARROS**, para exercer suas funções judicantes na Turma Recursal dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, na vaga destinada ao magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 763, de 05 de junho de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/06/2024